



AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet
UFISC

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME ou RAZÃO SOCIAL (idem CNPJ)

CNPJ / CPF do Proprietário ou Preposto (na ausência de CNPJ para a atividade)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

FISCALIZAÇÃO DE CALÇADAS

OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 18 inciso IX da Lei Complementar Municipal 12 de 1975.

OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Fica o Autuado na pessoa de seu representante legal, preposto ou responsável por este terreno (edificado ou não) ciente deste auto de infração **PELO NÃO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 18 INCISO IX DA LC 12 DE 1975 CUJO TEOR REPLICAMOS NA ÍNTEGRA: "é proibido nos logradouros públicos embarçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos".**

Constatação: () Embarçando o logradouro público // () Impedindo o logradouro público

() **Medida Cautelar:** Considerando que no momento da vistoria foi constatado potencial risco à integridade física dos pedestres e cadeirantes que transitam pelo local foram exigidas imediatamente as seguintes medidas preventivas para minimizar o risco:

Penalidades aplicáveis: MULTA DE 1.000 à 100.000 UFMs.

Abre-se prazo de (trinta) 30 dias para apresentação de defesa preferencialmente no formato PDF (em documento único) pelo site: fiscalizacaosmdet@portoalegre.rs.gov.br

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

CERTIFICADO DA AÇÃO FISCAL

NOME DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA

Nº _____

DATA e HORA

Data: ____/____/____

Horário: ____ h ____ min

ASSINATURA DO FISCAL

Ass: _____

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

NOME DO AUTUADO

\ Preposto () Responsável pela Edificação () Proprietário ()

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO NO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO AUTUADO

Ass: _____

() O Autuado assinou e recebeu a 2ª via.
() O Autuado recusou-se a assinar o expediente e recebeu a 2ª via.
() O Autuado recusou-se a assinar e a receber a 2ª via do expediente que ficará à sua disposição na repartição (Travessa do Carmo nº 84).